



EDITAL Nº 01/2026 – SELEÇÃO DE TÉCNICOS(AS) EM AGROPECUÁRIA PROJETO ATER YANOMAMI – FUNDAÇÃO AJURI / ANATER

Boa Vista-RR, 27 de março de 2026

A Fundação Ajuri torna público o presente Edital para seleção de **Técnicos(as) em Agropecuária**, para atuação no Projeto de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) junto ao povo Yanomami.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Técnicos em Agropecuária para atuação no Projeto Ater Indígena Yanomami

TIPO DE CONTRATO

Contrato Temporário

PREVISÃO DE INÍCIO

Após a realização do Curso Instrumental de ATER, descritos no presente edital

1. SOBRE A FUNDAÇÃO AJURI

A Fundação Ajuri é uma organização da sociedade civil com atuação consolidada na região amazônica, voltada à execução de políticas públicas, projetos de desenvolvimento sustentável e ações de fortalecimento social, econômico e produtivo de populações tradicionais, com ênfase em povos indígenas.

Ao longo de sua trajetória, a Fundação Ajuri acumulou experiência na implementação de projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), inclusão produtiva, segurança alimentar e acesso a políticas públicas, desenvolvendo metodologias adaptadas às realidades territoriais da Amazônia, com base na participação comunitária, no respeito à diversidade sociocultural e na valorização dos saberes tradicionais.

No contexto específico dos povos indígenas, a instituição atua de forma articulada com organizações representativas, lideranças locais e órgãos públicos, respeitando os protocolos comunitários e as dinâmicas próprias de cada território, priorizando abordagens interculturais e estratégias de etnodesenvolvimento.

No âmbito do Projeto ATER Yanomami, executado em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas – Funai e a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER, a Fundação Ajuri é responsável pela implementação das ações de ATER na Terra Indígena Yanomami, nos municípios de Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro e São Gabriel da Cachoeira, atendendo famílias indígenas por meio de ações estruturadas de diagnóstico, planejamento produtivo, acompanhamento técnico e fortalecimento da autonomia das comunidades.



A atuação da Fundação Ajuri neste projeto está orientada pelos princípios da agroecologia, da sustentabilidade, da segurança alimentar e nutricional, e do protagonismo indígena, buscando assegurar que as políticas públicas sejam executadas de forma territorializada, participativa e alinhada às realidades e demandas dos povos Yanomami.

2. DO OBJETO

Seleção de profissionais de nível técnico para atuação como Agentes de ATER no Projeto ATER Yanomami, com atividades na:

- Terra Indígena Yanomami
- Municípios de:
 - Barcelos/AM
 - Santa Isabel do Rio Negro/AM
 - São Gabriel da Cachoeira/AM

3. DO PERÍODO DE ATUAÇÃO

- Duração inicial: **06 (seis) meses**
- Possibilidade de **prorrogação**, conforme necessidade do projeto e disponibilidade orçamentária

4. DA REMUNERAÇÃO

- Valor mensal: **R\$ 3.242,00** (Três mil e duzentos e quarenta e dois reais)

Importante:

Todos os custos operacionais relacionados à execução das atividades serão de responsabilidade da contratante, incluindo:

- Deslocamentos (terrestres, fluviais e/ou aéreos)
- Alimentação em campo
- Demais despesas necessárias à execução das atividades

5. DAS VAGAS

- Disponibilidade para contratação de 45 Técnicos(as) em Agropecuária (nível médio)
- Cadastro reserva

6. DOS REQUISITOS

Todos os requisitos listados são de caráter classificatório, e não eliminatório.

Obrigatórios

- Formação técnica em Agropecuária ou áreas afins
- Experiência em ATER, agricultura familiar ou projetos produtivos
- Disponibilidade para atuação em áreas remotas
- Disponibilidade para permanência em campo (comunidades indígenas)

Desejáveis

- Experiência com povos indígenas
- Conhecimento em agroecologia
- Experiência com políticas públicas (ex: Fomento Rural)
- Morador de um dos municípios de atuação do projeto (Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro e São Gabriel da Cachoeira-AM)



- Ter a recomendação de comunidade / liderança yanomami para atuação no projeto (carta de intenção)

Critérios prioritários

- Candidatos(as) indígenas
- Equilíbrio de gênero na equipe

7. DAS ATRIBUIÇÕES

- Realizar diagnósticos socioprodutivos das famílias
- Elaborar e acompanhar projetos produtivos
- Prestar assistência técnica continuada
- Apoiar atividades coletivas nas comunidades
- Elaborar relatórios técnicos
- Atuar com metodologias participativas
- Contribuir na promoção das práticas agroecológicas e segurança alimentar

8. DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

- Atuação direta em comunidades da Terra Indígena Yanomami
- Permanência prolongada em campo
- Locais de difícil acesso e sem infraestrutura
- Deslocamentos frequentes por vias fluviais e aéreas
- Regime de trabalho adaptado à dinâmica do território

9. DA CAPACITAÇÃO

Os(as) selecionados(as) deverão participar de curso inicial obrigatório em ATER antes do início das atividades, que abordará conteúdos conceituais fundamentais e fornecerá as ferramentas necessárias para comprovar a execução das atividades. Esta atividade deverá ocorrer entre o período de 13 a 17 de abril de 2026, em São Gabriel da Cachoeira, em local a ser indicado oportunamente.

10. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas através do site www.ajuri.org.br/concursos e são gratuitas e serão analisadas informações compatíveis com o item 06 do presente edital. Para a realização da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

Documentos necessários:

- Currículo atualizado
- Comprovação de experiência
- Carta de intenção (opcional)

11. DO CRONOGRAMA

- Publicação: 27 de março de 2026
- Inscrições: 28 de março a 06 de abril de 2026
- Resultado: 09 de abril de 2026
- Data do curso de formação em ATER: 13 a 17 de abril
- Previsão de início das atividades: maio de 2026

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A seleção seguirá critérios de transparência e equidade



- Poderá haver convocação de cadastro reserva
- Para demais dúvidas, deve-se encaminhar e-mail para ateryanomami@ajuri.org.br e em até 48 horas deverá ser respondido.
- Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.